

## CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua Clemente Pereira, 71 – Caixa Postal nº 139 – Telefone (0xx18) 242-2848 Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo "A Cidade do Poeta"





### LEI N.º 2.155/2003. De 02 de Dezembro de 2003

**WANDER SIDNEI GIL,** Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Anexo II da Lei Municipal n.º 2.081/2002 de 20 de Maio de 2002, passa a vigorar na conformidade ao que segue:

### ANEXO II QUADRO DE PESSOAL CARGOS EFETIVOS

Quantidade	Nome do Cargo	Ref/Nível
01	Advogado	03 A - 03 G
03	Auxiliar Administrativo	02 A - 02 G
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01 A - 01 G
01	Contador	04 A - 04 G
01	Zelador	01 A - 01 G

Art. 2.º - O Anexo IV da Lei Municipal n.º 2.081/2002 de 20 de Maio de 2002, passa a vigorar na conformidade ao que segue:



## CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua Clemente Pereira, 71 - Caixa Postal nº 139 - Telefone (0xx18) 242-2848 Cep 19.570-000 - Regente Feijó - Est. de S.Paulo "A Cidade do Poeta"



#### ANEXO IV

## DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-PECULIARIDADES DO CARGO:-

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO** 

Administrativa.

Eventual pelos dados confidenciais e parcial pelos equipamentos, materiais e

documentos que utiliza.

Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria

para tomada de decisões.

2º Grau completo.

Presta assistência à unidade de atuação, bem como os serviços gerais de escritório, programas compatibilizando OS

administrativos com as demais medidas.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

CONTADOR

Técnico.

Total, lida com documentos e informações,

cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de

custos elevadíssimos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas complexas que exigem

conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso técnico ou superior completo, com

registro no Conselho Regional Contabilidade - CRC, com experiência

comprovada de um ano.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Supervisiona, coordena e executa serviços

inerentes à contabilidade geral da Câmara

Municipal.

CARGO:-

NATUREZA:-

ZELADOR

Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Direta, pelos bens móveis e imóveis que

estão sob sua responsabilidade e guarda.

00091



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo "A Cidade do Poeta"

Rua Clemente Pereira, 71 – Caixa Postal nº 139 – Telefone (0xx18) 242-2848

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Tarefas rotineiras e com certa variedade, exigindo iniciativa do ocupante para a solução de problemas ocasionais.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**PECULIARIDADES DO CARGO:-

1º Grau incompleto.

Executa zeladoria. servicos de conservação e manutenção do prédio da Câmara Municipal, garantindo o bom assegurando-lhes funcionamento, condições de higiene e segurança , e ainda supervisiona e/ou prepara e ajuda a servir café, chá, água e outros, entre as repartições da administração.

CARGO:-NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-PECULIARIDADES DO CARGO:-

**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS** 

Operacional

Nenhum, somente pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza.

Executa tarefas rotineiras de natureza simples.

Sem instrução, sem nenhuma experiência. Executa serviços em diversas áreas da administração, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação e manutenção dos próprios e outras municipais, vigia correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO:-NATUREZA:-GRAU DE RESPONSABILIDADE:- ADVOGADO

Técnico/Jurídico.

Total, lida com informações, dados e caráter siailoso. documentos de treina coordena. eventualmente supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores, dentro da unidade

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa e requerem que especializada, exigindo conhecimentos técnicos. capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e

atualização.



# CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua Clemente Pereira, 71 – Caixa Postal nº 139 – Telefone (0xx18) 242-2848 Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo "A Cidade do Poeta"

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB,

com experiência mínima de um ano na

área pública.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Assessora e representa juridicamente a Câmara Municipal e representa-a em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus

interesses.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Regente Feijó, 02 de Dezembro de 2003.

> der Sidnei Gil Presidente